



PORTARIA Nº 121, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ALTERA A PORTARIA Nº 110/2023 QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Portaria nº 110/2023, que concede **FÉRIAS-PRÊMIO** aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

Onde se lê:

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
ANA PAULA MOLON SANTOS	17002	SEMAS	2012/2017	11/12/2023 a 09/01/2024

LEIA-SE:

ANA PAULA MOLON SANTOS	17002	SEMAS	2012/2017	26/12/2023 a 24/01/2024
-------------------------------	-------	-------	-----------	------------------------------------

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 11 de dezembro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal